



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO nº 065/2005

Reajusta o valor das diárias constante no decreto 048/2003 de 01/09/2003.

O Prefeito Municipal de Diamantino - Estado de Mato Grosso, Méd. Vet. **Francisco Ferreira Mendes Júnior**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor das diárias dos servidores e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Diamantino, passando para os seguintes valores:

A) Na Circunscrição do Estado de Mato Grosso:

Prefeito Municipal	R\$ 220,00
Secretário Municipal	R\$ 150,00
Cargos de Chefia e assessoramento	R\$ 100,00
Outros Cargos	R\$ 60,00

B) Fora da circunscrição do Estado de Mato Grosso

Prefeito Municipal	R\$ 320,00
Secretário Municipal	R\$ 210,00
Cargos de Chefia e assessoramento	R\$ 120,00
Outros Cargos	R\$ 100,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto 048/2003 de 01 de Setembro de 2003.

Palácio Parecis em Diamantino, 22 de Dezembro de 2005.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal